

DECRETO Nº 2.541, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 858.600,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	14.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 719	14.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	510.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 551	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 554	500.000,00
2.134	Convênio FNS - Teto Financeiro VISA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 560	5.000,00
2.114	Convênio FES - Programa PSF	250,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 583	250,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.093	Manutenção Programa IGD-Suas	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 613	1.000,00
2.096	Manutenção Programa SCFV	12.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 623	11.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 635	1.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.048	Manutenção Convênio Salario Educação	32.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 244	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 245	12.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.053	Manutenção Biblioteca Pública	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 258	1.000,00
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	60.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	60.000,00
2.104	Manutenção Casa do Artesão	500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 616	500,00
1.099	Melhorias Quadra Esp Esperança Rui Barbosa	222.850,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 909	222.850,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais);

b) Recursos Federais, no valor de R\$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 11 de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 Data Supra

ELUISE HAMMES  
 Vice-Prefeita Municipal  
 Coordenadora da Secretaria da Administração